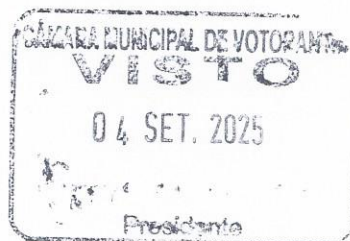




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 0932/25 – CMV

Votorantim, 04 de setembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº **0189 /25**, datado de 19 de agosto de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0670/25**, de autoria do nobre Vereador **Rogério de Lima**, apresentada durante a 27ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 19 de agosto de 2025, temos a informar que A Secretaria de Mobilidade Urbana é responsável por analisar a viabilidade e a conformidade legal para a instalação e a sinalização, tanto horizontal quanto vertical, de novos dispositivos. Depois da análise e, caso o projeto seja aprovado, o pedido é enviado para a Secretaria de Serviços Públicos, que fica encarregada de fornecer o material e o equipamento necessários para a execução.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.